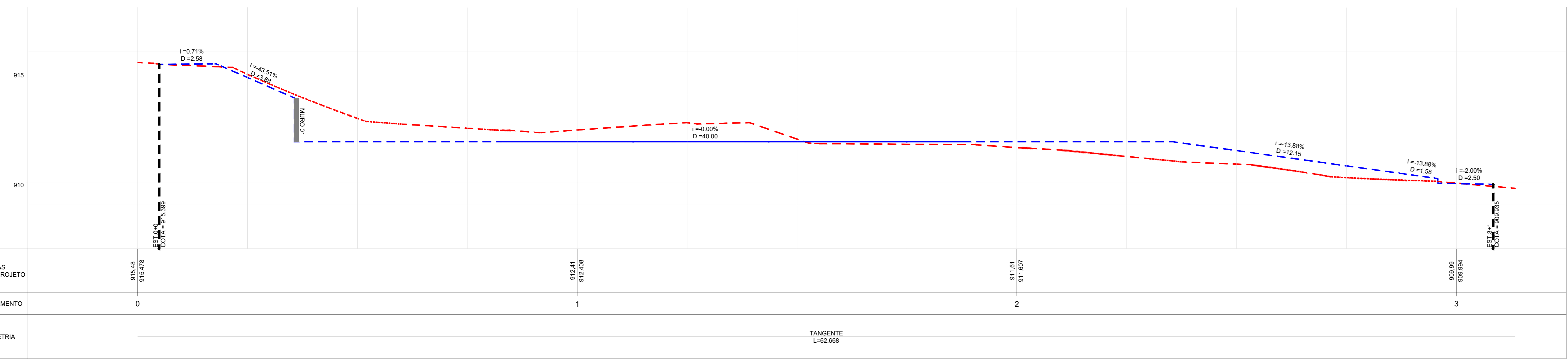
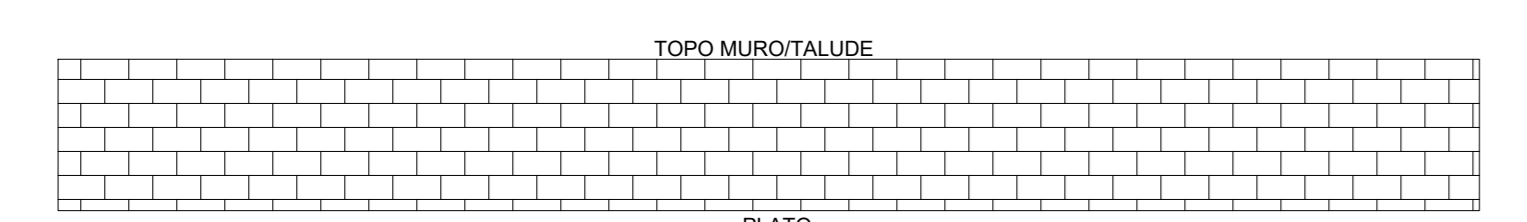




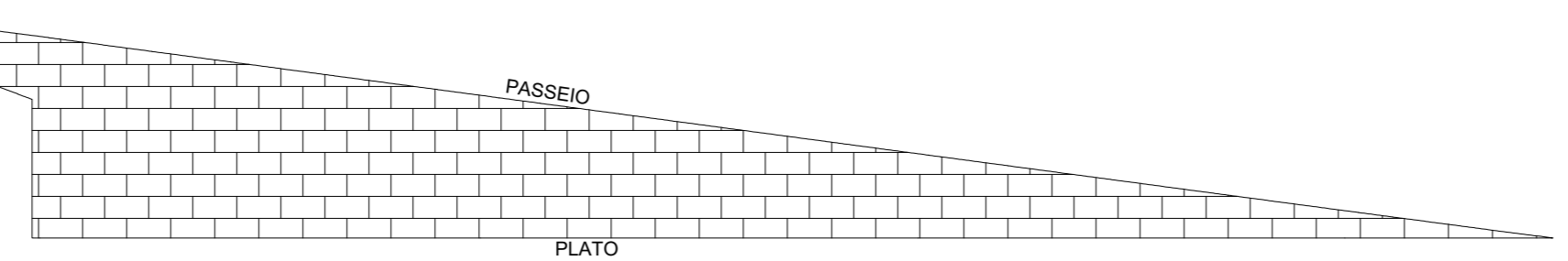
PLANTA DELEGACIA ESC 1/7100



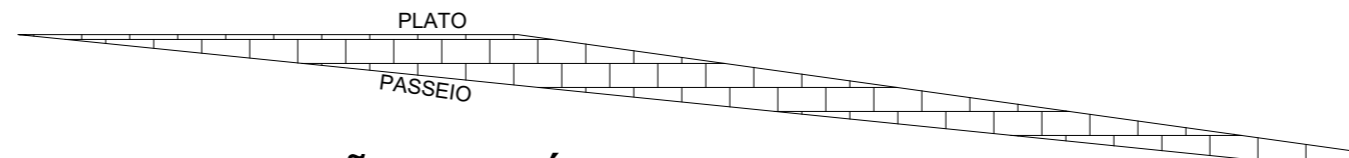
PERFIL LINHA BASE DELEGACIA ESC 1/7100



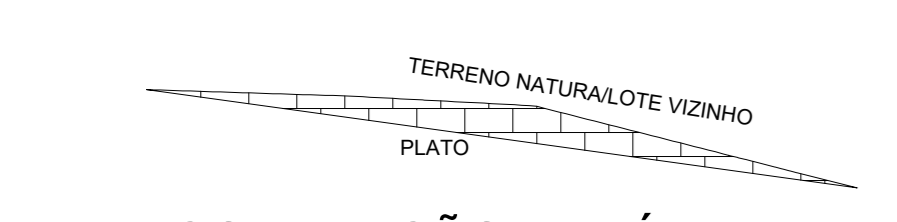
CONTENÇÃO 01 - ÁREA 37,60m² DELEGACIA ESC 1/7100



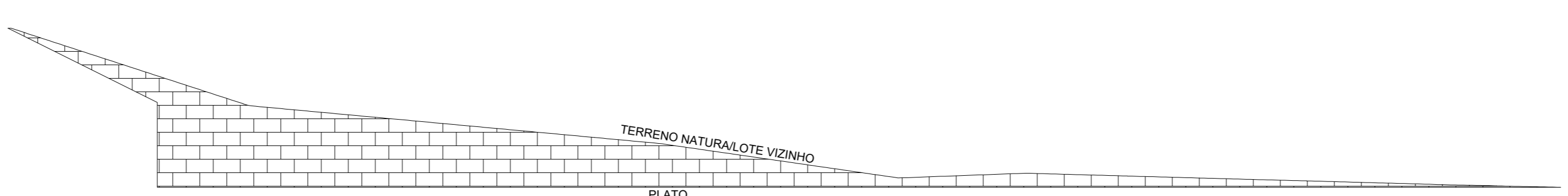
CONTENÇÃO 02 - ÁREA 33,62m² DELEGACIA ESC 1/7100



CONTENÇÃO 03 - ÁREA 7,58m² DELEGACIA ESC 1/7100



CONTENÇÃO 04 - ÁREA 2,40m² DELEGACIA ESC 1/7100



CONTENÇÃO 05 - ÁREA 26,68m² DELEGACIA ESC 1/7100

TABELA DE PONTOS		
Nro.	LESTE	NORTE
1	337209.7554	784571.5274
2	337154.4474	784576.8310
3	337156.2995	7845747.0330
4	337159.3326	7845747.4413
5	337163.7430	7845747.8610
6	337173.8000	7845749.8960
7	337177.6750	7845749.3490
8	337196.3420	7845751.2370
9	337205.9510	7845752.2670
10	337211.5927	7845752.8174
11	337210.0229	7845768.6484
12	337209.7554	784571.5274

TABELA DE VOLUMES - EIXO LINHA BASE						
Estatca	Área de Corte (m²)	Área de Corte (m²)	Voluma Aterro(m³)	Voluma Corte(m³)	Voluma Acumulado Aterro(m³)	Voluma Acumulado Corte(m³)
0+0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+1,00	0,01	0,07	0,01	0,03	0,01	0,03
0+2,00	0,41	0,31	0,21	0,19	0,21	0,22
0+3,00	0,83	0,17	0,62	0,24	0,83	0,46
0+4,00	0,13	1,60	0,48	0,88	1,31	1,34
0+5,00	1,11	2,63	0,62	2,11	1,93	3,45
0+6,00	3,15	3,66	2,13	3,15	4,06	6,60
0+7,00	5,23	4,93	4,19	4,30	8,25	10,90
0+8,00	3,64	33,28	4,44	19,11	12,68	30,01
0+9,00	3,94	28,20	3,79	30,74	16,47	60,75
0+10,00	3,50	24,17	3,72	28,19	20,18	86,94
0+11,00	3,21	20,90	3,36	22,54	23,55	109,48
0+12,00	3,00	18,56	3,10	19,73	26,65	129,21
0+13,00	2,79	17,27	2,89	17,91	29,55	147,12
0+14,00	2,48	16,00	2,64	16,63	32,18	163,75
0+15,00	2,61	14,74	2,54	15,37	34,73	179,12
0+16,00	2,48	13,66	2,54	14,20	37,27	193,32
0+17,00	2,35	12,77	2,42	13,22	39,69	206,54
0+18,00	2,08	11,51	2,21	12,14	41,90	218,68
0+19,00	2,04	11,02	2,06	11,26	43,95	229,94
1+0,00	2,28	11,61	2,16	11,31	46,11	241,26
1+1,00	2,49	11,69	2,38	11,65	48,49	252,91
1+2,00	2,53	11,15	2,51	11,42	51,00	264,33
1+3,00	2,63	10,32	2,58	10,73	53,59	275,06
1+4,00	2,43	9,66	2,53	9,99	56,11	285,05
1+5,00	2,27	8,54	2,35	9,10	58,46	294,15
1+6,00	2,28	8,21	2,26	8,37	60,74	302,52
1+7,00	2,43	7,72	2,36	7,96	63,10	310,49
1+8,00	2,61	5,93	2,52	6,82	65,62	317,31
1+9,00	2,75	3,37	2,67	4,62	68,29	321,93
1+10,00	3,06	1,81	2,89	2,31	71,18	324,25
1+11,00	3,51	1,07	3,28	1,19	74,47	325,44
1+12,00	3,84	1,10	3,68	1,08	78,14	326,52
1+13,00	4,12	1,16	3,98	1,13	82,12	327,65
1+14,00	4,34	1,23	4,23	1,19	86,35	328,85
1+15,00	4,59	1,29	4,47	1,26	90,82	330,11
1+16,00	4,84	1,31	4,72	1,30	95,54	331,41
1+17,00	5,07	1,27	4,95	1,29	100,49	332,69
1+18,00	5,27	1,08	5,17	1,18	105,66	333,87
1+19,00	5,89	0,65	5,58	0,87	111,23	334,74
2+0,00	6,74	0,28	6,32	0,47	117,55	335,21
2+1,00	7,53	0,06	7,14	0,17	124,68	335,38
2+2,00	8,44	0,00	7,99	0,03	132,67	335,41
2+3,00	9,83	0,00	9,14	0,00	141,81	335,41
2+4,00	11,26	0,00	10,55	0,00	152,36	335,41
2+5,00	12,62	0,00	11,94	0,00	164,30	335,41
2+6,00	13,88	0,00	13,25	0,00	177,55	335,41
2+7,00	15,04	0,00	14,46	0,00	192,01	335,41
2+8,00	15,76	0,00	14,41	0,00	206,42	335,41
2+9,00	15,93	0,00	15,80	0,00	219,32	335,41
2+10,00	15,21	0,11	11,12	0,06	230,44	335,46
2+11,00	8,75	0,44	9,48	0,27	239,92	335,73
2+12,00	6,01	0,77	8,38	0,60	248,30	335,54
2+13,00	7,72	1,05	7,87	0,91	256,17	337,25
2+14,00	7,43	1,36	7,58	1,21	263,75	338,46
2+15,00	6,96	1,14	7,20	1,25	270,95	338,71
2+16,00	6,60	0,66	6,78	0,90	277,72	340,61
2+17,00	6,15	0,25	6,37	0,46	284,10	341,07
2+18,00	5,56	0,03	5,86	0,14	289,95	341,21
2+19,00	4,77	0,00	5,17	0,02	295,12	341,22
3+0,00	0,14	1,68	2,45	0,84	297,57	342,06
3+1,00	0,00	4,46	0,07	3,07	297,64	345,13
3+2,00	0,00	0,00	0,00	2,23	297,64	347,36
3+2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	297,64	347,36

LEGENDA

DESCRIÇÃO	VOLUME (m³)
CORTE	347,36
ATERRO	297,64
VOLUME DE BOTA FORA (m³)	49,72
VOLUME CALCULADO SEM FATOR DE EMPOLGAMENTO	

NOTAS

- O TERRENO FOI LOCALIZADO COM BASE NO TERRENO VIZINHO AO LOTE DOADO A DELEGACIA E NAS MEDIDAS ESPECIFICADAS NO DOCUMENTO ENVIADO. O DOCUMENTO EM QUESTÃO É A LEI MUNICIPAL N.º 2.365, DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE SE REFERE À DOAÇÃO DE UM IMÓVEL. AS MEDIDAS MENCIONADAS NO DOCUMENTO CORRESPONDEM A UMA ÁREA DE 1.045,28 M². O LOTE POSSUI UMA TESTADA DE 16,80 METROS PARA A AVENIDA GETÚLIO VARGAS E 55,60 METROS NAS LATERAIS.
- NÃO NOS FOI ENTREGUE NENHUM DOCUMENTO CONTENDO AS COORDENADAS DE LOCAÇÃO, NEM FORAM ENCONTRADOS, POR NOSSA EQUIPE DE TOPOGRAFIA, PIQUETES DE MARCAÇÃO NA LOCALIDADE SENDO ASSIM, A PAVELAR ENGENHARIA SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO À EXATIDÃO DA LOCAÇÃO DESTA PROJETO.
- ELEVÇÕES E COORDENADAS EM METROS.
- SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS, PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS 2000 ZONA 23S.
- AS ELEVÇÕES SÃO REFERENTES AO PLANO DE TERRAPLENAGEM.
- PARA GEOMETRIA DOS TALUDES, FORAM ADOTADOS (EXCETO ONDE INDICADO):
 - TALUDES DE CORTE EM SOLO: 1,0:1,0 (H/V);
 - TALUDES DE ATERRO: 1,5:1,0 (H/V).
- ESSAS INCLINAÇÕES FORAM ADOTADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA. O CONSTRUTOR DEVERÁ EXECUTAR ENSAIOS DE SOLOS PARA GARANTIR QUE ESSAS INCLINAÇÕES SEJAM SEGURAS.
- O VOLUME DE PROJETO NÃO É RELATIVO AO SOLO EMPOLGADO.
- NO CÁLCULO DOS VOLUMES NÃO FOI CONSIDERADO GRAU DE COMPACTAÇÃO.
- A FIM DE EVITAR QUALQUER RUPTURA INDESEJADA, É FUNDAMENTAL EXERCER UM CONTROLE PRECISO DURANTE AS OPERAÇÕES DE CORTE E ATERRO AO USAR MÁQUINAS.
- NA EXECUÇÃO DO ATERRO, É CRUCIAL NÃO EXCEDER 0,50 METROS DE ALTURA DAS CAMADAS A SEREM COMPACTADAS PARA EVITAR O FENÔMENO DE RECALQUE.
- AS FACES DOS TALUDES DEVERÃO SER COBERTAS POR REVESTIMENTO VEGETAL EM SEMEADURA.
- A INDICAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO FOI NECESSÁRIA PARA MELHOR ACOMODAMENTO DO TALUDE EM RELAÇÃO À VIA.
- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTA PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO.
- ESTE PROJETO FOI BASEADO EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO ENVIADO PELO CLIENTE.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.
- PARA DEMAIS INFORMAÇÕES E ANÁLISES, CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DELEGACIA.
- CASO A PREFEITURA FAÇA MURO AD. RESDOR DA EDIFICAÇÃO (NO PE DO TALUDE) É IMPORTANTE QUE SEJA FEITO PROJETO DE DRENAGEM.
- PARA SEÇÕES TRANSVERSAIS VER LINHA BASE.

NOTAS

- O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTA PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
- ESTE PROJETO FOI BASEADO EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.
- PARA DEMAIS INFORMAÇÕES E ANÁLISES, CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DELEGACIA.

ORGANIZADORA:
 FÍSICA: MARIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N, BARRIO JARDIM
 CEP: 28850-000
 FONE: (51) 3038.6037
 E-MAIL: MARIANA@PAVELAR.COM.BR
 DIREITOS AUTORES RESERVADOS. L.F. 5888 DE 14/12/1973

EMPRESA:
 PAVELAR ENGENHARIA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N, BARRIO JARDIM
 CEP: 28850-000
 FONE: (51) 3038.6037
 E-MAIL: PAVELAR@PAVELAR.COM.BR
 CREA-MG: 078/0000000-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ENG. CIVIL: MARIANA DE SOUZA
 REG. Nº: 111.111-1
 CREA-MG: 078/0000000-0

PROJETO: PROJETO DE TERRAPLENAGEM
 LOCAL: DELEGACIA
 ESCALA: INDICADA

FECHA: 20/11/2024
REVISÃO: 01
EMISSÃO: INICIAL
VERIFICADO POR:

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DELEGACIA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N, BARRIO JARDIM
 CEP: 28850-000
 FONE: (51) 3038.6037
 E-MAIL: PREFEITURA@DELEGACIA.MG.GOV.BR

PROJETO: PROJETO DE TERRAPLENAGEM
 LOCAL: DELEGACIA
 ESCALA: INDICADA

FECHA: 20/11/2024
REVISÃO: 01
EMISSÃO: INICIAL
VERIFICADO POR:

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DELEGACIA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, S/N, BARRIO JARDIM
 CEP: 28850-000
 FONE: (51) 3038.6037
 E-MAIL: PREFEITURA@DELEGACIA.MG.GOV.BR

PROJETO: PROJETO DE TERRAPLENAGEM
 LOCAL: DELEGACIA
 ESCALA: INDICADA

FECHA: 20/11/2024
REVISÃO: 01
EMISSÃO: INICIAL
VERIFICADO POR: